



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente nº 177 - Juazeiro do Norte  
16.05.2016  
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 4599, DE 04 DE MAIO DE 2016

Reconhece de utilidade pública o  
INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (ISF) e  
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

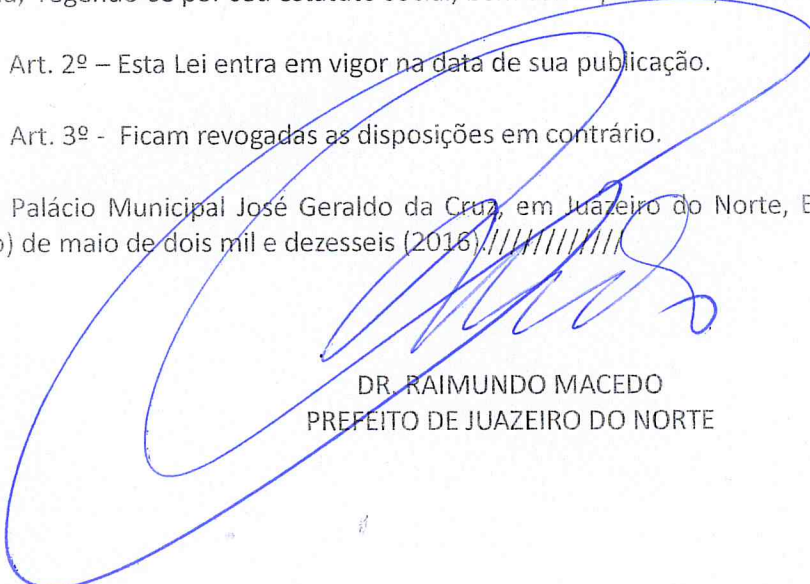
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública o INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (ISF) de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, fundado em 02 de julho de 2002, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educativo, recreativo e cultural, de duração ilimitada, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) de maio de dois mil e dezesseis (2016) ////////////////



DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Paulo José de Macedo

SUBSCRIÇÃO: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota